



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2117, de 05 de fevereiro de 2018.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar o servidor **Edson Milanesi**, efetivo no cargo de Técnico Municipal Nível Médio Agrícola Nível VIII Padrão B, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de fevereiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de fevereiro de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

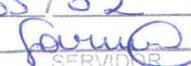
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em 05/02/2018.


Fabiana Croskopp Bastos
Secretária de SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 05 / 02 / 20 18  SERVIDOR
--

Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 05 / 02 / 2018

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo